



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS – CMDCA

RESOLUÇÃO 019/2022

SÚMULA: Dispõe sobre resultado preliminar da avaliação documental.

A Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar, nomeada pela Resolução/CMDCA Nº 003/2022, considerando suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053/2019 e,

CONSIDERANDO o Edital 007/2022, lei Municipal 053/2019, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 016/2022 e 017/2022, ambas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar o resultado preliminar das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, sendo que os não aptos podem interpor recurso obedecendo o prazo estipulado no calendário.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Laurete Ferst	Apta	Documentação conforme solicitado
Izabel Herrmann	Apta	Documentação conforme solicitado
Celia Rocha Carvalho	Apta	Documentação conforme solicitado
Jessica Maria Dal Sant	Apta	Documentação conforme solicitado
Tátia Sieminkoski Biondo	Apta	Documentação conforme solicitado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Roseli Cecchin	Inapta	Faltou Cópia Título Eleitor
Nilcineia Gonçalves Gotz	Inapta	Faltou comprovação de Ensino Médio Completo
Gabriela Cristina Vaskevicz	Inapta	Faltou Certidão Negativa Federal

Artigo 2º - Os candidatos inaptos possuem o prazo de um dia (09 de setembro) para interposição de recursos, apresentando os documentos faltantes, para novo análise.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de setembro de 2022.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente da Comissão Especial